



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**RODRIGO SANTANA**

**REQUERIMENTO Nº 052 /2025**

O **VEREADOR** que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER** seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de São Fidélis o presente pedido de informação, conforme segue:

1. A licença-paternidade prevista atualmente na Constituição Federal é de 5 (cinco) dias, podendo ser estendida, no âmbito federal, para até 20 (vinte) dias, nos termos da Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).
2. Tramita no Senado Federal o PL 3.773/2023, que propõe ampliar a licença-paternidade para até 60 (sessenta) dias, inclusive com mecanismos de flexibilização e políticas de apoio à parentalidade. Tal iniciativa reforça a importância da participação ativa do pai nos primeiros dias de vida da criança.
3. No município de São Fidélis, a licença-paternidade dos servidores públicos é regida por lei municipal específica ou está prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal? Solicita-se o envio de cópia integral da legislação vigente que disciplina o tema.
4. Existe, por parte da Prefeitura, possibilidade de estudo ou interesse em ampliar o prazo da licença-paternidade no âmbito municipal, a exemplo do que já foi feito em diversas cidades brasileiras?

O fortalecimento do vínculo parental desde os primeiros dias de vida da criança é uma política pública de alto impacto social. A ampliação da licença-paternidade reconhece a importância do cuidado compartilhado, da corresponsabilidade familiar e do apoio à primeira infância.

Vários municípios já ampliaram esse benefício para 20 dias aos seus servidores públicos, como Recife (PE), Vitória (ES), Fortaleza (CE) e Belo Horizonte (MG), todos por meio de legislação local. Essas medidas estão em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à infância e da valorização da família.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**RODRIGO SANTANA**

Neste sentido, solicita-se as informações mencionadas para que possamos avaliar a viabilidade de uma proposta legislativa municipal que esteja alinhada às melhores práticas e às mudanças já em curso no país.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2025.

**Rodrigo Santana**  
Vereador